



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- 1 DIÁRIO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - 012-2025 - ERRATA

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- 1 DIÁRIO - EXTRATO DO CONTRATO - 0013-2025 - ERRATA





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraIUIU@camaraIUIU.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ERRATA

No texto abaixo publicado na página 5, SEGUNDA•FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 • ANO XV | N ° 436, contém erros:

Onde se lê: localiza na Avenida Presidente Castelo Branco, 96, Centro Guanambi/BA, CEP 46.430-000

Leia-se: localizada na Avenida Messias Pereira Donato, 99, Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000

Câmara Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **008/2025**, formalizado através do Processo **012/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICIDADE EM SITE DA WEB para divulgação de matérias Institucionais relacionadas na Câmara municipal durante o exercício de 2025; através da **Pessoa Jurídica: EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA, inscrito no CNPJ sob N° 05.736.067/0001-02**, localiza na Avenida Presidente Castelo Branco, 96, Centro Guanambi/BA, CEP 46.430-000, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), Dotação Orçamentária: 0301.2001/3.3.9.0.39.00, Fonte de Recursos: 0. Iuiu/BA, 03 de março de 2025. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraIUIU@camaraIUIU.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ERRATA

No texto abaixo publicado na página 8, SEGUNDA•FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 • ANO XV | N ° 436, contém erros:

Onde se lê: localiza na Avenida Presidente Castelo Branco, 96, Centro Guanambi/BA, CEP 46.430-000

Leia-se: localizada na Avenida Messias Pereira Donato, 99, Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 013/2025.

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 05.736.067/0001-02**, localizada na Avenida Prisco Viana, 790-A, Bairro Santa Catarina, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICIDADE EM SITE DA WEB para divulgação de matérias Institucionais relacionadas na Câmara municipal durante o exercício de 2025. Data Contrato: 03/03/2025 – Vigência: 03/03/2025 a 31/12/2025 – 0301.2001/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 012/2025 – Dispensa de Licitação 008/2025**, art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Paulo Sergio Marques da Silva; pela Contratante: Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B776-282E-3006-C84F-530D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B776-282E-3006-C84F-530D



Hash do Documento

efc4156304cc13defe0fb44ee4e4e0ab4b7c955614d6883249dfde4fe97ea9d0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2025 16:44 UTC-03:00